



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 705, - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-760
Telefone: (85) 3366-9581

DECLARAÇÃO

Processo nº 23067.002666/2026-71

Interessado: PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Ceará (UFC), abaixo relacionados, firmam a presente declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do referido processo seletivo:

- Prof. Francisco Kleber de Araújo Lima (PPGEE/UFC) – Presidente
- Prof. Fernando Luiz Marcelo Antunes
- Prof. Dalton de Araújo Honório
- Prof. Fabrício Nogueira Gonzalez

Os membros da Comissão declaram, sob as penas da lei, que não possuem relação de parentesco, vínculo pessoal, profissional, acadêmico ou qualquer outro tipo de interesse que possa comprometer a imparcialidade, a isonomia e a lisura do processo seletivo.

Comprometem-se, ainda, a comunicar formalmente à Coordenação do PPGEE qualquer situação superveniente que possa caracterizar impedimento ou suspeição, abstendo-se de atuar nos casos em que tal condição venha a ser configurada.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Prof. Francisco Kleber de Araújo Lima
Presidente da Comissão

Prof. Fernando Luiz Marcelo Antunes

Prof. Dalton de Araújo Honório

Prof. Fabrício Nogueira Gonzalez



Documento assinado eletronicamente por **DALTON DE ARAÚJO HONÓRIO, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO GONZALEZ NOGUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ MARCELO ANTUNES, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 20/01/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6129100** e o código CRC **CAFF265C**.